



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2018/CMON

DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO QUINQUÊNIO AO
SERVIDOR PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 040/1990 – que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, licença prêmio remunerado (quinquênio), nos termos do RJU, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 02/02/2017.

Art. 2º. Fica autorizado à Tesouraria da Câmara a conversão em abono pecuniário a licença, Quinquênio.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 17 de janeiro de 2018.


DENIS ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

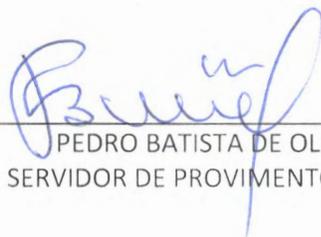
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DENIS ALVES DOS SANTOS, MUI DIGNO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, servidor de Provimento Efetiva do Quadro de Pessoal desta Câmara, ocupante do cargo de Técnico Legislativo; vem mui respeitosamente, REQUERER A CONCESSÃO DE LINCENÇA PRÊMIO REMUNERADA, nos termos da Lei Municipal n.º 040//90 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos municipais de Ourilândia do Norte-PA

Do que,
Peço Deferimento,
Ourilândia do Norte, em 18 Janeiro 2018



PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA
SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO